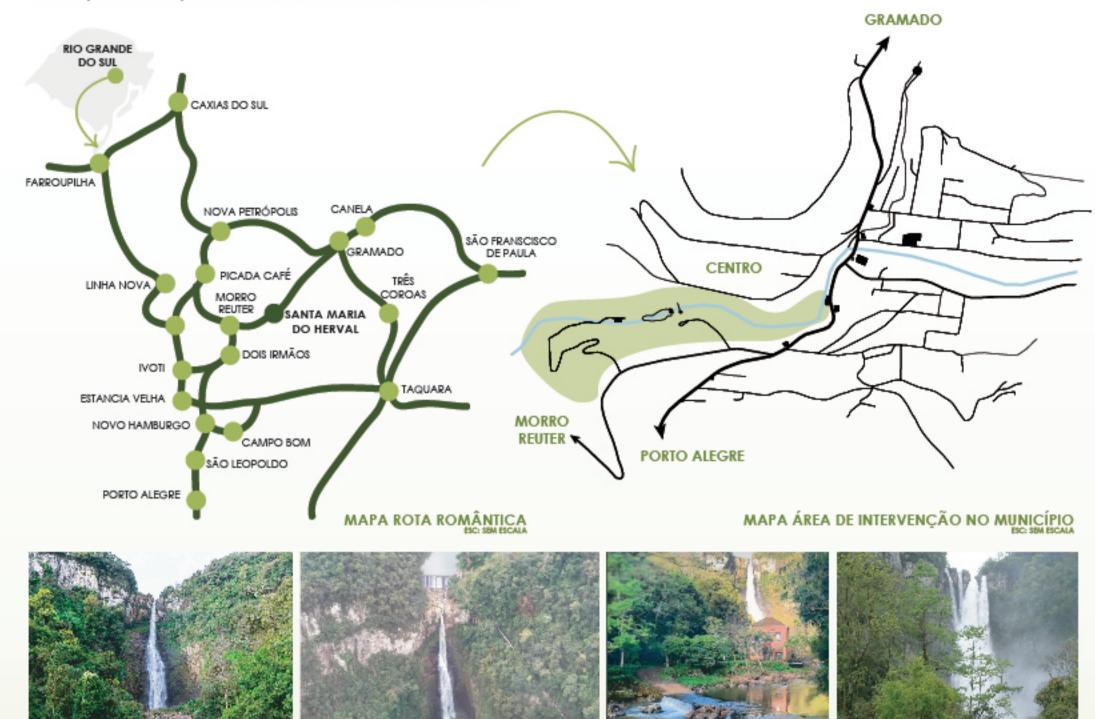
## REQUALIFICAÇÃO URBANA CASCATA E BARRAGEM HERVAL

A área da Cascata do Herval, localizada no município de Santa Maria do Herval é banhada pelo Rio Cadeia que é um dos maiores afluentes da Bacia Hidrográfica do Caí. A área de intervenção é de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e atualmente, encontra-se sob concessão de uso para a Concessionária de Energia Elétrica CEEE. A cascata é o cartão postal do município de Santa Maria do Hervak, e localiza-se numa das regiões com maior potencial para o turismo no Rio Grande do Sul.

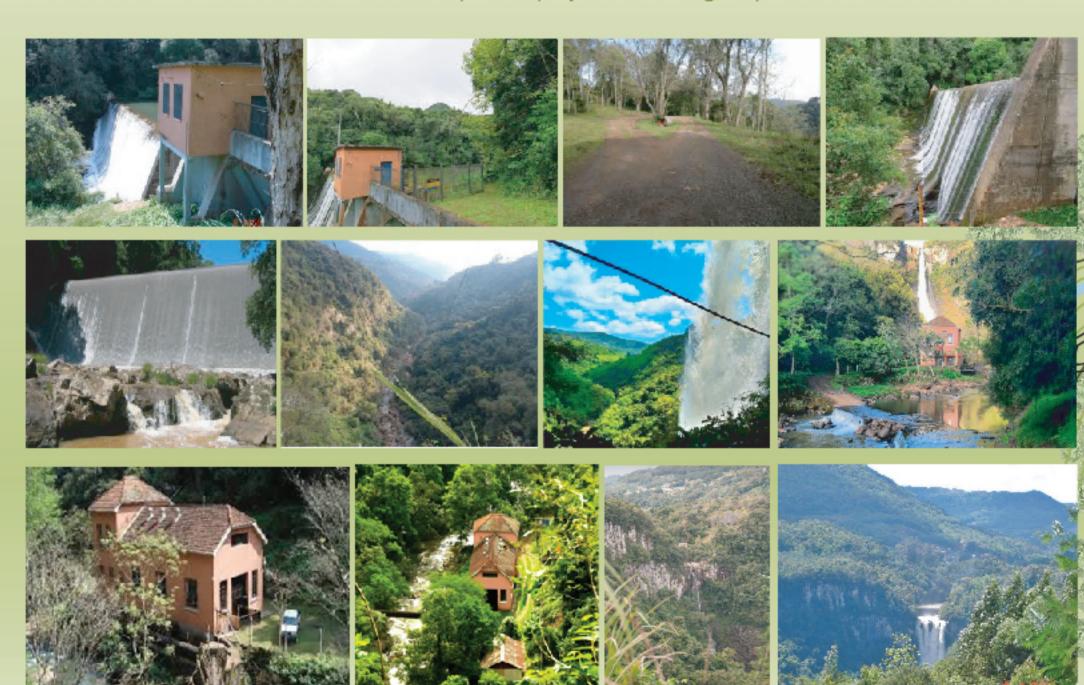


## ASPECTOS FÍSICOS E LEGAIS SOBRE A ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área é caracterizada pelo Rio Cadeia que divide e atravessa a cidade, chegando a um grande canyon onde se localiza a cascata do Herval. Na parte inferior da cascata há uma cavidade que reserva a água e faz com que a mesma siga pelo vale. Ao lado deste leito que segue pelo vale e ao pé da cascata há a casa de máquinas que capta a energia gerada na barragem.

A característica peculiar do local, deu nome ao Parque e trouxe de modo simplista o conceito que orienta este projeto de Requalificação.

O fosso que é criado pelo contorno do vale faz com que a cascata que possui 125m de queda livre, seja o destaque e imponência deste projeto. A frente dela promovem-se os encontros dos taludes opostos, e o que seria de uma sociedade senão um encontro de lados opostos, que juntos criam algo imponente como uma sociedade.



O plano de massa da área possui uma grande densidade de vegetação, que acaba formando um aglomerado de verde e algumas clareiras que se abrem para algum uso.

A área possui uma faixa de APP (Área de Preservação Permanente) que é determinada a partir da largura do leito do rio. Nesta faixa a vegetação é bem densa e com pouca permeabilidade visual.

Em toda a extensão de intervenção a vegetação é composta por arbóreos de pequeno, médio e grande porte, nativos da região como a erva mate. Nas clareiras, a vegetação é de pequeno porte, composta por grama e plantas nativas. A área não possui descrição de cota de cheia perante o órgão da defesa civil, portanto o trecho que compreende a intervenção não possui risco de enchentes e alagamentos.

O conceito do projeto busca reunir novamente a sociedade em prol de sua maior beleza natural, busca aprimorar a percepção sobre a preservação do meio ambiente, e reencontrar as histórias que passaram por este local, desde a exuberante cascata visitada por excursistas de todo mundo, até a construção da Unisna Hidroelétrica feita por moradores locais. O Parque Vale do Cadeia é o nó de maior representatividade do município de Santa Maria do Herval, e sob o olhar deste projeto, almeja ser também do país.

Os condicionantes legais que incidem sobre esta área, são: Lei Federal n. 12.651/2012, que incide sobre Área de Preservação Permanente, Lei federal n. 12.334/2010, que abrange o Sistema Nacional de Informação sobre Segurança de Barragens, o Manual de Gestão Sócio-Patrimonial e Ambiental dos Reservatórios da CEEE, Lei Federal n. 4.771/1965 (Código Florestal), Decreto n. 38.814/1998 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação). No Art. 3º do Código Florestal que estabelece normas sobre Áreas de Preservação Permanente esclarece que estas áreas podem ser exploradas quando há um interesse social que prevaleça como é o exemplo de implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas. Do mesmo modo, quando forem implantadas atividades eventuais ou de baixo impacto como é o exemplo de abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes ou pontilhões quando for necessário para a travessia de cursos d'água e acesso de pessoas e animais. Implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo, construção e manutenção de cercas na propriedade e outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;

No Art. 4º do Código Florestal estão descritos os locais que são considerados como Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas. Na área da Cascata e do leito do Rio Cadeia consideram-se os itens: faixa marginal do curso d'água natural do Rio acima da área da barragem possui largura de leito de 40m, gerando assim uma faixa de 50m de APP para ambos os lados da margem do rio. A faixa marginal do curso d'água natural do Rio abaixo da queda da cascata e que segue pelo vale possui largura de leito de 7m, gerando assim uma faixa de 50m de APP para ambos os lados da margem do rio. Nos topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, segundo o ítem IX desta lei também são considerados áreas de APP.



## PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO

A proposta de requalificação para a área da cascata e barragem Herval propõem a intervenção na área a partir de três diretrizes âncoras distribuídas em três níveis de intervenção: intervenção junto aos topos de morro, onde situam-se as clareiras, nos declives para aproveitamento da visual e próximo ao leito do rio cadeia.

A intervenção visa a recuperação da área como um todo, a gestão do local concedido ao município de Santa Maria do Herval para que a Cascata do Herval volte a ser um espaço de lazer e contemplação voltado para o entretenimento da população local e regional.

A área que hoje está degradada e não é passível de visitação por se constitu cessão de uso, como uma área privada da CEEE de exploração dos recursos hídricos para geração de energia elétrica, também possui inúmeros problemas com a falta de segurança e infraestrutura no local.

O projeto de requalificação propõem a inserção de uma infraestrutura que contemple as necessidades básicas do usuário, como local de alimentação, sanitários e lazer. Também é proposto a implantação de um sistema de segurança para que o usuário possa desfrutar das trilhas, passeios e atividades com segurança. Da mesma forma propoem-se a adição de mirantes para contemplação do Canyon e Cascata de 125m de queda livre, memorial que relata a história e os acontecimentos que ocorreram no local, infraestrutura para esportes radicais, edificações gastronômicas e de apoio turístico, trilhas ecológicas e espaços de contemplação da paisagem.

A proposta de intervenção baseia-se na definição de estratégias na macro, meso e microescala, a fim de definir a viabilidade e materialidade do projeto.



RUA URBANO SCHAUMLOEFFEL

**RIO CADEIA** 

RUA MATHIAS BOMBACH

CENTRAL DE GERAÇÃO DE ENRGIA

RUA WALTER FLECK

ÁREA DE INTERVENÇÃO ESC:1/3000

PRÊMIO IAB RS 2019 JOSÉ ALBANO VOLKMER

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL